

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com



Jardim Alegre, 02 de agosto de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

Prezados Senhores,


Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhorias nossa proposta de preços, relativa à Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 14.590,31 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

O preço global, proposto para execução do objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 5.074.980,24 (Cinco Milhões, Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte Quatro Centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **240 (duzentos e quarenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das proposta (envelope nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



RENATO COSTA FARIAS
RG: 6.204.545-0















USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

RODOVIA PR 466 S/N, KM 98,3 - PARQUE INDUSTRIAL
 CNPJ: 76.807.353/0001-60
 JARDIM ALEGRE - PARANÁ
 EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com
 PLANILHA DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°004/2023

MUNICÍPIO:		LARANJAL - PARANÁ			SAM		39
PROJETO:		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			BDI (OBRA)		18,81%
LOCAL OBRA:		CENTRO			BDI (MAT.E EQUIP)		15,28%
Nº	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QNT.	ORÇAMENTO APROVADO	
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 3.517,93
1.1	COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	R\$ 3.517,93	R\$ 3.517,93
TERRAPLENAGEM							R\$ 100.957,82
2.1	520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	6.766,61	R\$ 14,92	R\$ 100.957,82
BASE/ SUB-BASE							R\$ 2.281.156,48
3.1	511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	15.736,30	R\$ 5,00	R\$ 78.681,50
3.2	531000A	DER	Brita Graduada	m3	2.188,55	R\$ 459,11	R\$ 1.004.785,19
3.3	531350	DER	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	3.147,26	R\$ 380,55	R\$ 1.197.689,79
REVESTIMENTO							R\$ 1.131.326,63
4.1	560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	14.590,31	R\$ 0,57	R\$ 8.316,48
4.2	589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	16,05	R\$ 5.860,09	R\$ 94.054,44
4.3	561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	14.590,31	R\$ 0,40	R\$ 5.836,12
4.4	589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	7,30	R\$ 4.782,66	R\$ 34.913,42
4.5	570000D	DER	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 5 - FAIXA °C° - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	1.494,05	R\$ 358,98	R\$ 536.334,07
4.10	589000K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	76,20	R\$ 5.930,08	R\$ 451.872,10
MEIO-FIO E SARJETA							R\$ 159.625,21
5.1	810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	3.876,28	R\$ 41,18	R\$ 159.625,21
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO							R\$ 573.526,16
6.1	603900C	DER	Lastro de Brita	m3	301,62	R\$ 344,81	R\$ 104.001,59
6.2	605000E	DER	Calçada Concreto (e = 7,00 cm)	m2	5.063,40	R\$ 44,54	R\$ 225.523,84
6.3	511100B	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	6.032,47	R\$ 5,00	R\$ 30.162,35
6.4	98510	SINAPI	Plantio de Árvore com altura até 2m	un	184,00	R\$ 67,08	R\$ 12.342,72
6.5	98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	m2	3.751,55	R\$ 12,95	R\$ 48.582,57
6.6	605000K	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	58,00	R\$ 674,40	R\$ 39.115,20
6.7	834907	DER	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm vermelho	m2	969,07	R\$ 117,43	R\$ 113.797,89
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							R\$ 68.893,15
7.1	822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente-(0,034 m2/m2)	m2	931,67	R\$ 36,29	R\$ 33.810,30
7.2	820000F	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	38,00	R\$ 637,87	R\$ 24.239,06
7.3	820000H	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	17,00	R\$ 637,87	R\$ 10.843,79
DRENAGEM							R\$ 720.634,19
10.1	600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	1.216,16	R\$ 13,92	R\$ 16.928,95
10.2	601200A	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	645,85	R\$ 36,12	R\$ 23.326,10
10.3	610400A	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1	m	1.116,45	R\$ 177,21	R\$ 197.846,10
10.7	610800A	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço e sem Armação - PS-1	m	343,60	R\$ 693,73	R\$ 238.365,63
10.11	BLSC150	DER	B.L. Simples concreto armado H até 1,50 m	un	69,00	R\$ 3.123,25	R\$ 215.504,25
10.15	CLC040	DER	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	7,00	R\$ 1.291,18	R\$ 9.038,26
10.19	DISSIPM	DER	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0,40	un	10,00	R\$ 1.962,29	R\$ 19.622,90
ENSAIOS TECNOLÓGICOS							R\$ 35.342,67
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)							
11.1	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	21,00	R\$ 192,46	R\$ 4.041,66
11.2	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	21,00	R\$ 192,46	R\$ 4.041,66
11.3	37136	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	42,00	R\$ 174,10	R\$ 7.312,20
11.4	74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	40,00	R\$ 93,58	R\$ 3.743,20
11.5	38234	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	22,00	R\$ 206,80	R\$ 4.549,60
11.6	74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	22,00	R\$ 98,61	R\$ 2.169,42
11.7	37504	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	22,00	R\$ 56,65	R\$ 1.246,30
11.8	37138	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	22,00	R\$ 115,17	R\$ 2.533,74
11.9	09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	R\$ 5.704,89	R\$ 5.704,89
PREÇO GLOBAL							R\$ 5.074.980,24

R\$ 5.074.980,24 (Cinco Milhões, Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 Jardim Alegre, 02 de agosto de 2023.

RENATO COSTA FARIAS
 RG- 6.204.545-0

ALZEMIRO RECH JUNIOR
 CREA-SP-92350/D
 Alzemiro Francisco Rech Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-SP - 92350/D



MUNICÍPIO: LARANJAL - PARANÁ

RODOVIA PR466, SIN KM 98,3-PARQUE INDUSTRIAL
 JARDIM ALEGRE - PARANÁ
 CNPJ: 78.807.353/0001-80
 TELEFONE: (43) 99957-3217
 EMAIL: usinagemvaldeivai@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
 LOCAL: VIAS DA SEDE MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: LARANJAL - PARANÁ
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº004/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	COEFIC. INFLUEN.	1ª PARCELA 30 dias	2ª PARCELA 60 dias	3ª PARCELA 90 dias	4ª PARCELA 120 dias	5ª PARCELA 150 dias	6ª PARCELA 180 dias	7ª PARCELA 210 dias	8ª PARCELA 240 dias	PREÇO TOTAL SERVIÇO	
1	SERVÇOS PRELIMINARES	0,07%	R\$ 3.517,93								R\$ 3.517,93	
2	TERRAPLENAGEM	1,99%		R\$ 100.957,82							R\$ 100.957,82	
3	BASE/SUB-BASE	44,95%		R\$ 570.289,12							R\$ 2.281.156,48	
4	REVESTIMENTO	22,29%			R\$ 39.906,30						R\$ 1.311.328,63	
5	MIO-CO E SAREIETA	3,15%									R\$ 159.625,21	
6	SERVÇOS DE URBANIZAÇÃO	11,30%									R\$ 573.528,16	
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	1,35%									R\$ 68.893,15	
10	DRENAGEM	14,20%									R\$ 720.634,19	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	0,89%									R\$ 35.342,67	
TOTAL PARCELA			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
TOTAL ACUMULADO			100,00%	R\$ 363.835,03	R\$ 1.075.004,60	R\$ 613.729,69	R\$ 653.635,99	R\$ 1.003.570,85	R\$ 1.433.281,73	R\$ 2.122.744,69	R\$ 5.074.980,24	
%			7,17%	21,18%	12,09%	12,88%	14,18%	8,54%	4,19%			
R\$			R\$ 363.835,03	R\$ 1.438.839,63	R\$ 2.052.569,32	R\$ 2.706.295,31	R\$ 3.709.776,16	R\$ 4.429.423,82	R\$ 4.862.705,55	R\$ 5.074.980,24		
%			7,17%	28,35%	40,45%	53,33%	65,27%	73,10%	87,28%	95,82%		
R\$			R\$ 363.835,03	R\$ 1.438.839,63	R\$ 2.052.569,32	R\$ 2.706.295,31	R\$ 3.709.776,16	R\$ 4.429.423,82	R\$ 4.862.705,55	R\$ 5.074.980,24		

R\$ 5.074.980,24 (Cinco Milhões, Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)

RENATO COSTA FARIAS
 RG-6204.545-0

ALZEMIRO RECH JUNIOR
 CREA-SP-92350/D

Alzemiro Francisco Rech Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-SP - 92350/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com




Ref: Edital de Concorrência 02/2023

BDI COMPOSIÇÃO

BDI – ACORDÃO Nº 2622/2013 TCU - PAVIMENTAÇÃO TIPO DE OBRA		
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE LARANJAL		
IMPOSTO	ISS	= 0,50
	PIS	= 0,65
	CONFINS	= 3,00
	CPMF	= 0,00
	TOTAL	= 4,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCO	0,56	0,85
SEGURO E GARANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.	18,81	15,28
BDI (OBRA)	18,81%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Jardim Alegre, 02 de agosto de 2023.


RENATO COSTA FARIAS
RG: 6.204.545-0











USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com



DECLARAÇÕES CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, Empresa de Direito Privado, por seu representante legal Sr. **RENATO COSTA FARIAS**, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática oclusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo

SA

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaleoivai@hotmail.com



uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação (ini) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar danos ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática oclusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, Fraudulenta, coercitiva ou oclusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

3. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais. (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações). Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 76.807.353/0001-60
Telefone: (43) 99648-4780
EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com



agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (1) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiado pelo Banco;
 - (11) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
 - (in) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um Período que o Banco considere razoável;
 - (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (l) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a

69

SA: D

P.

D

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com



adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, Subempreiteiros, Subconsultores, Prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (Incluindo OS Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao Reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SAi', '@', and other illegible marks.

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com



Pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, Consultores, pessoal, Subempreiteiros, Prestadores de serviços concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (j) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (l) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, Fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com



contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra

com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos Correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram garantem que:

(1) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(i) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(in) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato:

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos Celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiado pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira

Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

Rodovia Pr 466, Km 98,3 s/n – Parque Industrial Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 76.807.353/0001-60

Telefone: (43) 99648-4780

EMAIL: usinagemvaledoivai@hotmail.com



financiado pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas:

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Jardim Alegre, 02 de agosto de 2023.



RENATO COSTA FARIAS
RG: 6.204.545-0

